

Divulgação

Queira cotar seu(s) preço(s) para o(s) material(is) / serviço(s) abaixo especificado(s):

Serviços:

Item:	Quant.:	Unid.:	Descrição:	Marca/Modelo:	Unitário:	Total:
01	1	UN	<p>SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Contratação de empresa especializada para Execução em Regularização Fundiária do Loteamento Bianchetti, com 73 (setenta e três) lotes, com área total entre lotes e Ruas de 48.151,51m² de (infraestrutura) e, área verde de 5.782,00², mais área de 2.891,00m² de Uso Institucional, totalizando uma área de 56.824,51m², no município de São Jorge-RS, em conformidade com a Lei Municipal 150, de 23 de setembro de 1991, procedente da matrícula imobiliária nº. 671, do Livro nº. 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Nova Prata, RS, que consistirá na realização dos seguintes atos:</p> <p>a) Identificação dos proprietários e possuidores legitimados a requerer a regulação fundiária com a colaboração do Município de São Jorge, RS;</p> <p>b) Colaboração na concepção e desenvolvimento do requerimento dos legitimados à regularização fundiária;</p> <p>c) Execução do processamento administrativo do requerimento da regulação fundiária, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;</p> <p>d) Estruturação do projeto de regularização fundiária;</p> <p>e) Elaborar o documento de notificação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados para manifestarem-se sobre a regularização fundiária;</p> <p>f) Acompanhar eventual procedimento extrajudicial de composição de conflitos decorrentes da regularização fundiária, inclusive junto à câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos ou órgãos competentes;</p> <p>g) Analisar, formatar e adequar o levantamento planimétrico e cadastral, a planta do perímetro, o estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental, o projeto urbanístico, os memoriais descritivos componentes do Projeto de Regularização Fundiária;</p> <p>h) Analisar, formatar e adequar eventual proposta de solução para questões ambientais e urbanísticas;</p> <p>i) Acompanhar, analisar e formatar o estudo técnico ambiental;</p> <p>j) Analisar, formatar e adequar o cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;</p> <p>k) Elaborar a minuta da Certidão de Regularização Fundiária;</p> <p>l) Formatar o requerimento e promover o registro da Certidão de Regularização Fundiária junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Nova Prata-RS, atendendo às eventuais exigências indicadas pela Oficial Registradora;</p> <p>m) Apresentar, quando necessário, pedido de suscitação de dúvida à eventual Nota de Exigência expedida pelo Ofício de Registro de Imóveis de Nova Prata-RS;</p> <p>n) Elaborar requerimento de especificação da área definida de cada condômino do imóvel objeto da</p>			

Divulgação

regularização fundiária, com a indicação, de forma individual ou coletiva, das unidades correspondentes às frações ideais registradas;
o) Elaborar requerimento direcionado ao Ofício de Registro de Imóveis de Nova Prata, RS solicitando a abertura da matrícula imobiliária para as áreas de vias públicas, para as áreas destinadas ao uso comum do povo, aos prédios públicos e aos equipamentos urbanos que passem a ingressar o domínio público.

Notas:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Condições de pagamento: PARCELADO

Local de Entrega: MUNICÍPIO SÃO JORGE

Observações Importantes:

A proposta deverá ser entregue ao Setor de Compras, em envelope fechado, até às 14:00 horas do dia 13/11/2017.

O não cumprimento do prazo poderá ensejar anulação da Ordem de Compra. Sempre que for necessário, pode-se anexar a este convite memorial descritivo do material.

Só cote preços dos serviços que possam ser fornecidos dentro do prazo determinado.

A licitação será regida pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, sendo critério de menor preço por itens.

A presente despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

05.1009 - IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Outras Observações:

Para credenciamento do representante às sessões licitatórias, o licitante deverá apresentar para a comissão de licitações, fora do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, uma procuração por instrumento público ou particular, outorgada pela empresa, habilitando-o para representá-la junto às sessões, com plenos poderes de decisão, exceto quando for sócio ou proprietário da empresa, devendo neste caso, comprovar tal situação, através da apresentação de Contrato Social e documento de identidade. No caso de instrumento particular, exigir-se-á reconhecimento de firma ou, na sua falta, apresentação do contrato social, para reconhecimento do outorgante. A falta deste documento e a ausência do proponente não impedirá, o processamento da licitação, mas vedará aos que não atenderem a estas exigências, manifestação durante a realização dos trabalhos, só podendo examinar a documentação após a ocorrência do evento.

A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigo 42 a 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste convite.

A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terão que apresentar nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. Este benefício não exime a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo para apresentação dos documentos poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste convite, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de licitações no dia, hora e local mencionados, em dois envelopes distintos, fechados contendo na parte externa fronteira a seguinte inscrição:

Divulgação

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONVITE Nº004/2017
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO - deverá ser anexada à seguinte documentação:

- a) Contrato Social e suas alterações;
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), em vigor, demonstrando situação regular;
- c) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal e de Dívida Ativa com a União, em vigor, demonstrando situação regular;
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, em vigor, demonstrando situação regular;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo I e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público;
- h) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- i) Desistência de Prazo recursal se considerada habilitada, referente à fase da habilitação. (ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL). Serve somente para agilizar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo III).

Na parte externa do envelope nº. 02 deverá constar:

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
CONVITE Nº.004/2017
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE:

No interior do envelope nº. 02 - PROPOSTA - deverá ser anexada à proposta financeira.

A proposta deverá ser apresentada em uma via, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação do item onde estes se apresentarem), assinada identificada com a razão social.

Desistência de Prazo recursal referente à fase de julgamento das propostas. (ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL). Serve somente para agilizar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo IV).

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate será assegurado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso de prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

1ª – A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de dois dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

2ª – Se a microempresa, a empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem para a apresentação de nova proposta.

Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte satisfizer as exigências deste edital, será

Divulgação

declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor. O disposto não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

OBS.:

Havendo divergência entre o valor total e unitário de cada item, prevalecerá o valor unitário. A mercadoria deve ser faturada com o nº do CNPJ da certidão apresentada na fase de habilitação.

=====

ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Declaro sob as penas da lei perante o Município de - RS, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017

Carimbo e assinatura

=====

ANEXO II

MODELO

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº. _____ declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Convite nº. 004/2017, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017

Divulgação

Carimbo e assinatura

=====

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

FASE DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 004/2017

A empresa _____ ciente do prazo recursal relativo à fase habilitatória (art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei 8666/93 e suas alterações), vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

_____, ____ de ____ de 2017

Carimbo e assinatura

=====

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N ° 004/2017

A empresa _____ ciente do prazo recursal relativo à fase de julgamento das propostas (art. 109, inciso I, alínea "B" da Lei 8666/93 e suas alterações), vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

_____, ____ de ____ de 2017

Carimbo e assinatura

Data: ____/____/____

Funcionário: